



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Maracás

1

Quarta-feira • 17 de Março de 2021 • Ano • Nº 4019

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Maracás publica:

- **Portaria Nº 444/2021** - Conceder a servidora Márcia Lima Meira, funcionária Pública Municipal, exercendo a função de Atendente de Classe, vinculada à secretaria de Educação, licença sem remuneração pelo período de 01(um) ano.
- **Portaria Nº 445/2021** - Conceder a servidora Therezinha Das Graças de Souza Santos, funcionária Pública Municipal, exercendo a função de Professora, vinculada à secretaria de Educação, licença sem remuneração pelo período de 01(um) ano.



## Esse município tem autonomia

## Diário Oficial a publicidade legal levada a sério



## Modernidade Transparência

## Portarias



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121  
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

### PORTARIA Nº 444/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARACÁS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** – o requerimento da servidora **MÁRCIA LIMA MEIRA**, portadora do RG nº 12.600.505-21 SSP/BA.

#### RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder a servidora **MÁRCIA LIMA MEIRA**, portadora do RG nº 12.600.505-21 SSP/BA, funcionária Pública Municipal, exercendo a função de Atendente de Classe, vinculada à secretaria de Educação, licença sem remuneração pelo período de 01(um) ano.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir do dia 22/02/2021 até 22/02/2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARACÁS-BA, em 16 de Março de 2021.

  
Wilson Venâncio G. de Novaes  
Prefeito Municipal





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121  
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

### PORTARIA Nº 445/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARACÁS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** – o requerimento da servidora **THEREZINHA DAS GRAÇAS DE SOUZA SANTOS**, portadora do RG nº 3599219 SSP/BA.

#### RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder a servidora **THEREZINHA DAS GRAÇAS DE SOUZA SANTOS**, portadora do RG nº 3599219 SSP/BA, funcionária Pública Municipal, exercendo a função de Professora, vinculada à secretaria de Educação, licença sem remuneração pelo período de 01(um) ano.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir do dia 01/04/2021 até 01/04/2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARACÁS-BA, em 16 de Março de 2021.

  
Wilson Venâncio G. de Novaes  
Prefeito Municipal

